

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde — Unidade da Póvoa de Varzim.

Código NUTS

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início / / e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 7**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Orçamento do Estado e receitas próprias.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme indicado no artigo 10.º do programa do caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa do caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa do caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 12 0003/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O caderno de encargos poderá ser levantado no local indicado em I.1), todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, mediante pagamento prévio na Tesouraria, em numerário, cheque, vale de correio emitido em nome do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde ou à cobrança (acrescido de 5 euros para portes).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Conforme indicado no artigo 13.º do programa do caderno de encargos.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Unidade da Póvoa de Varzim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto Santos* — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eduardo Gastão Ramos*. 3000226607

Hospital Distrital de Chaves

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital Distrital de Chaves.

Endereço postal:

Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.

Localidade:

Chaves.

Código postal:

5400-279.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público n.º 02/2007 — S, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, os quais fazem parte dos elementos patenteados no processo de concurso.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/02/2007.**28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*. 3000226517**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Economia

Anúncio**Concurso público — Concessão de licença de ocupação e utilização de um espaço destinado ao exercício de actividade comercial de bar na Aerogare da Graciosa — Açores.**

1 — Entidade — entidade pública é a Secretaria Regional da Economia, sita na Rua de São João 47, 9504-533 Ponta Delgada (telefone: 296209800; fax: 296283357).

2 — O objecto e modalidade do concurso — a concessão, nos termos estabelecidos no caderno de encargos, de uma licença de ocupação e utilização de um espaço, bem como respectivas instalações de apoio, com a área total aproximada de 32 m², localizados na Aerogare da Graciosa, de acordo com as características e plantas que constituem o anexo IA e IB ao caderno de encargos, para o exercício da actividade de restauração/bar.

3 — Período de concessão — 5 anos. A licença poderá ser prorrogada por sucessivos períodos de um ou mais anos, até ao limite máximo de 5 anos por cada prorrogação e 20 anos para o total da exploração, desde que o seu titular o requeira até 90 dias úteis antes do termo do prazo inicial ou do período em curso e a Secretaria Regional da Economia tenha interesse nessa prorrogação.

4 — O processo está patente, onde pode ser consultado ou adquirido, na Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, sita na Rua do Mercado, 21, 1.º e 2.º, Ponta Delgada, nos períodos das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, desde o dia da primeira publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora de abertura do acto público do concurso.

5 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — Só são admitidos a concurso as sociedades comerciais legalmente constituídas e empresários em nome individual que demonstrem terem exercido, pelo menos nos últimos três anos, a actividade de restauração/bar e que possuam capacidade financeira e técnica para o exercício da actividade.